



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

SISTEMA SGRH	
Módulo:	Com. Inform. Sist.
Lançado:	
Em:	02/03/14

PORTARIA N. 521 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º, 3º, inciso V, e 12, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação contida no formulário protocolado sob o n. 78.819/2013;

CONSIDERANDO o teor na Resolução TRE n. 203/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **WAGNER DE SOUSA BARBOSA**, Analista Judiciário, para substituir **LUCIANA MAMEDE DA SILVA**, Chefe de Gabinete da Diretoria Geral, nos dias 20 a 27/12/2013, referentes ao feriado do Judiciário Federal, instituído pela Lei n. 5.010/1966, em razão da ausência da titular.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição nos dias efetivamente trabalhados pelo substituto, conforme registros do Sistema de Frequência Eletrônica, observada a escala de trabalho definida para o período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 19 de dezembro de 2013.

SAULO RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS
Diretor-Geral